

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 533/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, inciso X, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Portaria n. 406/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR** para compor e presidir o Grupo de Trabalho para estudo da viabilidade de implementação das Secretarias Regionalizadas das Promotorias de Justiça, em substituição ao Promotor de Justiça Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça **CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça